

FUNDA
HOSPIT
COVAS
DOC.
15 1 7 5 - 2 0
Fig. 05

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO

1.1 Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) Cabo extensão PNI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

2.1 Segue tabela, com descrição e quantidade dos bens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Nihon	15
2	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Dixtal	10
3	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Mindray	05
4	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Globaltec	01

*Destes modelos citados acima uma vez que são os únicos a que se encaixa nos equipamentos.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 As propostas deverão ofertar os valores por item, através do preenchimento da tabela constante no anexo I, incluídos todos os tributos e eventuais custos de transporte.

3.2 Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor por item.

4. OBJETIVO / JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia Covid 19 e calamidade decretada pelo governo do estado necessitamos dos materiais acima indicado para a garantia do funcionamento e reposição dos acessórios utilizados para pressão não invasiva .

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM/OBJETO.

4.1 O prazo de entrega do(s) bem (ns) é 10 (dez) dias, contados do comunicado formal à empresa considerada vencedora do certame, em remessa única, no endereço do hospital: Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09190-615

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4 Os bens serão considerados recebidos em definitivo, após 15 (quinze) dias do fim do período do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da obrigação.
5. DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL
- 5.1 São obrigações do Hospital:
- 5.1.1 Receber o objeto(s) /bem (ns) no prazo e condições estabelecidas no Ato de Convocação e/ou Termo de Referência de Aquisição e/ou Memorial Descritivo e eventuais anexos;
- 5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3 Comunicar formalmente à empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/bem fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa vencedora;
- 5.1.5 Efetuar o pagamento à empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.
- 5.2 O Hospital não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

6.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência de Aquisição e eventuais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Aquisição, Ato Convocatório e eventuais anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.1.2 Sempre que possível, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.
- 6.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.1.5 Garantia de 90 dias a partir da data de entrega do objeto.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 As seguintes infrações, se cometidas pela empresa fornecedora, serão passíveis de sanções:

- 7.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do fornecimento;
- 7.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3 Fraudar a execução do compromisso de fornecimento;
- 7.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 7.1.6 Não manter a proposta.

7.2 A Fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 8.1 e seguintes ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:


- 7.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Hospital;

Multa moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato/fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão;

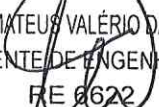
7.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

Santo André, 24 de Março de 2020.


Eng.º Marcos Lucio Oliveira Silva
Coordenador de Engenharia Clínica

Ciente, encaminhe-se de forma proposta.


ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA
R.E 0622

Eng.º Mateus Valério da Silva
Gerente de Engenharia

Ciente e de acordo,


Dr. Antônio De Giovanni Neto
Diretoria Administrativa



Objeto: Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) Cabo extensão PNI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Anexo I: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Total
1	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Nihon	15		
2	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Dixtal	10		
3	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Mindray	05		
4	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Globaltec	01		
Valor Total			R\$	

Memo: 03.016/20 - E.C

Santo André, 24 de Março de 2020.

Para: Dr. Antônio De Giovanni Neto – Diretoria Administrativa

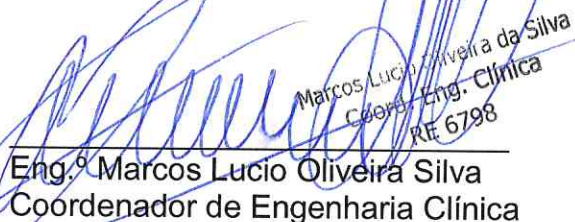
De: Eng. Marcos- Engenharia Clínica

Ref. : Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) Cabo extensão PNI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.


Solicitamos abertura de processo para aquisição Cabos extensão PNI. Segue estimativa de preço.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Nihon	15
2	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Dixtal	10
3	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Mindray	05
4	Cabo extensão PNI compatível ao fabricante Globaltec	01

Atenciosamente;


Marcos Lucio Oliveira da Silva
Coord. Eng. Clínica
RE 6798
Eng.º Marcos Lucio Oliveira Silva
Coordenador de Engenharia Clínica

Ciente, encaminhe-se de forma proposta.

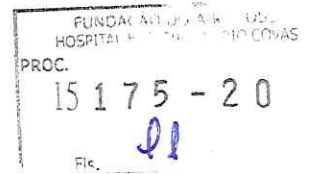

MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA
RE 6822

Eng.º Mateus Valério da Silva
Gerente de Engenharia


Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo



GLOBALTEC



CLIENTE: Fundação Do Abc - Hospital Estadual Mario Covas De Santo Andre - O.S
CNPJ: 57.571.275/0006-07
ENDEREÇO: Av Pereira Barreto, S/n
BAIRRO: Paraisópolis
CIDADE: SÃO PAULO **UF:** SP
CEP: 09190-610
TELEFONE: 11-2829-5012 **EMAIL:**

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	TUBO EXTENSOR DE PNI 2 VIAS ADULTO/PEDIATRICA COMPATIVEL COM NIHON KONGEN	Unidade	15	R\$195,80	R\$2.937,00 ✓
02	TUBO EXTENSOR DE PNI 2 VIAS ADULTO/PEDIATRICO COMPATIVEL COM DIXTAL	Unidade	10	R\$195,80	R\$1.958,00 ✓
04	TUBO EXTENSOR DE PNI 1 VIA ADULTO/PEDIATRICO COMPATIVEL COM MINDRAY	Unidade	05	R\$195,80	R\$979,00 ✓
05	TUBO EXTENSOR DE PNI 1 VIA ADULTO/PEDIATRICO COMPATIVEL COM MONITOR GLOBALTEC	Unidade	01	R\$195,80	R\$195,80 ✓
					TOTAL: 6.069,80 ✓

Valor Total da Proposta R\$: 6.069,80 (Seis mil, Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Condições de Fornecimento:

- a) prazo de validade da proposta de no mínimo: 30 (sessenta) dias.
b) Condições de pagamento: 30/60 DIAS

94276-8695
2145-2600

Banco do Brasil	5853-X	1522-9
-----------------	--------	--------

São Paulo, 09 de março de 2020.

Santo André, 26 de março de 2020.

Memo. G.F.: 204/20

De: Gerência Econômico-Financeira

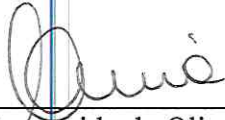
Para: Diretoria Econômico-Financeira

Assunto: Processo 15.175-20 - Aquisição de Cabos de Extensão PNI

Informamos orçamento efetivo, para um mês, no valor total de R\$ 6.069,80 – 7533 – Peças e Acessórios (PCO 20).

Ficaremos disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vania Aparecida de Oliveira
Gerente Econômico-Financeira

Ciente,

De acordo, ao Setor Compras, para prosseguimento de acordo com o regulamento interno de Compras.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira

FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ



HOSPITAL ESTADUAL
MÁRIO COVAS

Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso - Santo André.

Cep: 09190-615 - CNPJ 57 571 275/0006-07

Compras Tel:(0xx11) 2829-5012 / 5104

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF

EMPRESA: GLOBATEC	AF - NÚMERO 15.175/2020
tel/ email TEL: (11) 3806-1200 geisa@oxysystem.com.br	PROCESSO Nº. 15.175/2020

QUANTIDADES DE FOLHAS

FOLHA 1

A/C: GEISA

CÓD	ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1	15	UNID	CABO EXTENSÃO PNI COMPATIVEL FABRICANTE NIHON		195,80	2.937,00
	2	10	UNID	CABO EXTENSÃO PNI COMPATIVEL FABRICANTE DIXTAL		195,80	1.958,00
	3	5	UNID	CABO EXTENSÃO PNI COMPATIVEL FABRICANTE MINDRAY		195,80	979,00
	4	1	UNID	CABO EXTENSÃO PNI COMPATIVEL FABRICANTE GOBALTEC		195,80	195,80
TOTAL							R\$ 6.069,80

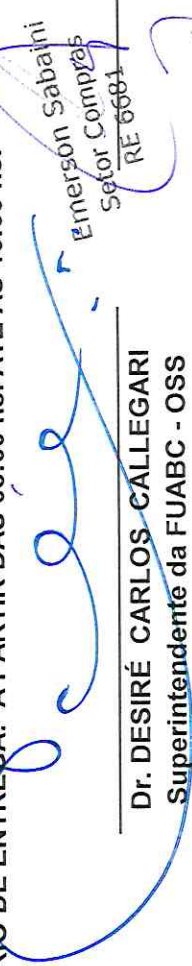
FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
HOSPITAL MÁRIO COVAS
ROC.

15175-20
26


Cond. Pqto.	CENTRO CUSTO	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	DATA EMISSÃO
30-60 dias	6.24	07 DIAS	Av: Dr Henrique Calderazzo, 321 (Em frente ao Carrefour)	29/03/20

Obrigatório mencionar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento e Processo.


HORÁRIO DE ENTREGA: A PARTIR DAS 08:00 hs. ATÉ AS 16:00 hs.




Emerson Sabaini
Setor Compras
RE 6681



Aline M. da Silva
Setor de Compras



Dr. DESIRÉ CARLOS CALLEGARI
Superintendente da FUABC - OSS



Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretoria Administrativa

Setor de Compras

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI
 RUA MONTALVERNE, 209 IPIRANGA
 SAO PAULO - SP - CEP: 04265-060
 FONE: (11) 3806-1200 FAX: (11) 3806-1212
 www.globaltechc.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº: 000022179
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO NFE PARA CONSULTA
 3520 0306 1577 3400 0165 5500 1000 0221 7910 0523 5906

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135200259034488 31/03/2020 11:26:00

NATURIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
 VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 116.777.491.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 06.157.734/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ/CPF
 57.571.275/0006-07

DATA DA EMISSÃO
 31/03/2020

ENDEREÇO
 RUA DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO 321

BAIRRO / DISTRITO
 PARAÍSO

CEP
 09190-615

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
 SANTO ANDRÉ

FONE/FAX
 (11) 2829-5012

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FAZENDA	ORDEN	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	ORDEN	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	ORDEN	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
	/01/02	001	30/04/2020	1.566,40	/02/02	002	30/05/2020	1.566,40				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 3.132,80

VALOR DO ICMS
 563,90

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
 0,00

VALOR DO ICMS DE SUBST.
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 3.132,80

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
 3.132,80

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 RETIRA

FRETE POR CONTA
 0 - Contratação do Frete por
 conta do Remetente (CIF)

COD. ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
 06.157.734/0001-65

ENDEREÇO

RUA MONTALVERNE, 209

MUNICÍPIO
 SAO PAULO

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 116777491113

QUANTIDADE
 1

ESPÉCIE
 volume

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO
 0,000

PESO LÍQUIDO
 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
GT8005	EXT. DE PRESSAO NAO INVASIVA (PNI) GLOBALTEC Ordem de Compra : 15.175/2020, Item da Or dem de Compra: 0	90181980	000	5101	PC	10,00000	195,800000	1.958,00	1.958,00	352,44	0,00	18,00	
GT8024	EXT. DE PRESSAO NAO INVASIVA (PNI) GLOBALTEC I Ordem de Compra : 15.175/2020, Item da Or dem de Compra: 0	90181980	000	5101	PC	5,00000	195,800000	979,00	979,00	176,22	0,00	18,00	
GT8030	EXT. DE PRESSAO NAO INVASIVA (PNI) GLOBALTEC II Ordem de Compra : 15.175/2020, Item da Or dem de Compra: 0	90181980	000	5101	PC	1,00000	195,800000	195,80	195,80	35,24	0,00	18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 5208296

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF-NÚMERO: 15.175/2020 PROCESSO: 15.175/2020
 C/C: DECRETO 10285/2020 Bradesco AG: 0106 C/C: 338420-9
 PEDIDO : 25391
 VENC.: 30/04/2020 + 30/05/2020
 COND. PAGTO.: 31
 30/60 DDL
 CRT : 03 Regime Normal
 Trib aprox R\$: 192,98 Federal 375,94 Estadual
 Fonte IBPT 6A098E

IPI ALIQUOTA ZERO

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GLOBALTEC

GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI

RUA MONT'ALVERNE, 209 IPIRANGA
 SAO PAULO - SP - CEP: 04265-060
 FONE: (11) 3806-1200 FAX: (11) 3806-1212
 www.globaltechc.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº: 000022210
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO NFE PARA CONSULTA
 3520 0406 1577 3400 0165 5500 1000 0222 1010 0057 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 13520026859577 03/04/2020 09:51:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 116.777.491.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ.
 06.157.734/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ/CPF
 57.571.275/0006-07

DATA DA EMISSÃO
 03/04/2020

ENDEREÇO
 RUA DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO 321

BAIRRO / DISTRITO
 PARAÍSO

CEP
 09190-615

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
 SANTO ANDRÉ

FONE/FAX
 (11) 2829-5012

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ORDEN	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	ORDEN	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	QRDEM	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
/01/02	001	03/05/2020	1.468,50	/02/02	002	02/06/2020	1.468,50				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 2.937,00

VALOR DO ICMS
 528,66

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
 0,00

VALOR DO ICMS DE SUBST.
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 2.937,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
 2.937,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 RETIRA

FRETE POR CONTA
 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

COD. ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF
 SP

CNPJ / CPF
 06.157.734/0001-65

ENDEREÇO
 RUA MONT'ALVERNE,209

MUNICÍPIO
 SAO PAULO

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 116777491113

QUANTIDADE
 1

ESPÉCIE
 VOLUME

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO
 0,000

PESO LÍQUIDO
 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Q'DE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
GT8027	EXT. DE PRESSAO NAO INVASIVA (PNI) GLOBALTEC II Ordem de Compra : 15.175/2020, Item da Or dem de Compra: 0	90181980	000	5101	PC	15,00000	195,800000	2.937,00	2.937,00	528,66	0,00	18,00	

47.202

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 3208296

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AF NUMERO:15.175/2020 PROCESSO:15.175/2020
 CONF: DECRETO 10285/2020
 AG:0108 C/C:338420-9
 PEDIDO : 25399
 VENC.:03/05/2020 * 02/06/2020
 COND. PAGTO.: 31
 30/60 DDL
 CRT : 03 Regime Normal
 Trib aprox R\$: 180,92 Federal 352,44 Estadual
 Fonte IBPT 6A098E

Bradesco

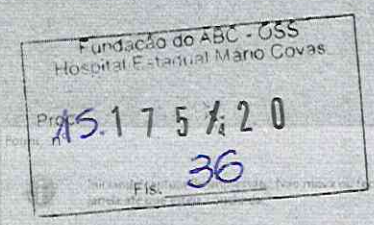
IPI ALIQUOTA ZERO

RESERVADO AO FISCO



Contas a Pagar

Código: 480050	Processo: 189	2.1.1.1.1 - CONTAS A PAGAR DE ENTRADA DE MATER	Empresa: 1	FUNDAÇÃO DO ABC - OSS	Tipo Conta: Materiais
Tipo Documento: 1		NOTA FISCAL	Di Emissão: 01/03/2020	Di Lançamento: 01/04/2020	Tipo Vencimento: A Vista
Fornecedor: 0118	GLOBAL TEC IND E COM DE PRO MI		Serviço:	Nº Documento: 22179	Série: 1
VI Bruto: 3.132,00	Desconto:	VI Desconto:	Acréscimo:		
VI Acréscimo:	VI Base IRRF:	VI Base INSS:	VI Líquido: 3.132,00	Portador:	
Conta Contábil: 5005	FORNECEDORES HEMCSA		Historico Padrão:	<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado	<input type="checkbox"/> Contabilizado
Data 1ª Parc: 30/04/2020	Descrição do Compromisso: GLOBAL TEC IND E COM DE PRO MEDICO LTD		Observações:	Regra do Rateio:	<input type="checkbox"/> Lote de Pagamento



Detalhamento de Parcelas

Parc.	Di Venc.	Di Prevista	Tipo Quitação	VI Duplicata	VI a Pagar
01	30/04/2020	30/04/2020	Quitado	1.566,40	0,00

2 - Parcelamento

Pagamentos

Di Pagto.	Di Baixa	Tipo Pagamento	Desc. Pagto	C. Corrente Banco	Cheque/Borderô	Acréscimo	Desconto	VI Pago	Bayxada Estorno
30/04/20	30/04/20	Débito C/C	- POTO GLOBAL TEC	088-9 BANCO DO BR				1.566,40	<input checked="" type="checkbox"/>
								1.566,40	



Contas a Pagar

Código: 409074 | Processo: 168 | Empresa: 1 | FUNDAÇÃO DO ABC - OSS | Tipo Conta: Materiais

Documento: 1 | NOTA FISCAL | Dt Emissão: 03/04/2020 | Dt Lançamento: 13/04/2020 | Tipo Vencimento: A Vista | Moeda: R\$

Fornecedor: 6118 | GLOBAL TEC IND E COM DE PRO M | Serviço: | Nr Documento: 22210 | Série: 1

VI Bruto: 2.937,00 | Desconto: | VI Desconto: | Acréscimo: | VI Convertido em: 2.937,00

VI Acréscimo: | VI Base IRRF: | VI Base INSS: | VI Líquido: 2.937,00 | Portador: | Desc: | Acres: | Líquido: 2.937,00

Conta Contábil: 5002 | FORNECEDORES HEMCSA | Histórico Padrão: | Autorizado: | Confabilhado: | Lote de Pagamento:

Data 1ª Parc: 03/05/2020 | Descrição do Compromisso: GLOBAL TEC IND E COM DE PRO MEDICO LTD | Observações: | Regra do Rateio: |

Fundação do ABC - OSS
 Rua ... Mário Covas
 R\$ 15 175 1,20
 Fls. 37

Detalhamento de Parcelas

Parc.	Dt Venc.	Dt Prevista	Tipo Quitação	VI Duplicata	VI a Pagar
01	03/05/2020	03/05/2020	Quitado	1.468,50	0,00

Pagamentos

Dt Pago	Dt Baixa	Tipo Pagamento	Desc. Pagto	C. Corrente Banco	Cheque/Bordere	Acréscimo	Desconto	VI Pago	Baxada Estorno
14/05/20	04/05/20	Débito CIC	POTO GLOBAL TEC	888-8	BANCO DO BR			1.468,50	<input checked="" type="checkbox"/>
								1.468,50	

Contas a Pagar

Código: 400250 Processo: 189 2.1.1.1.1 - CONTAS A PAGAR DE ENTRADA DE MATER Empresa: 1 FUNDAÇÃO DO ABC - OSS Tipo Conta: Materiais

Tipo Documento: 1 NOTA FISCAL Di Emissão: 31/03/2020 Di Lançamento: 01/04/2020 Tipo Vencimento: A Vista Prazo: Moeda: R\$

Fornecedor: 8118 GLOBAL TEC IND E COM DE PRO MII Serviço: Nr Documento: 22179 Série: 1 VI Convertido em: Bruto: 3.132,00 Desc: Acres: Liquido: 3.132,00

VI Bruto: 3.132,00 Desconto: VI Desconto: Acréscimo: VI Acréscimo: VI Base IRRF: VI Base INSS: VI Liquido: 3.132,00 Portador: Conta Contábil: 5005 FORNECEDORES HEMCSA Histórico Padrão Autorizado: Contabilizado: Lote de Pagamento: Data 1º Parc: 30/04/2020 Descrição do Compromisso: GLOBAL TEC IND E COM DE PRO MEDICO LTD Observações: Regra do Rateio:

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mário Covas
R\$ 1751,20
Fls. 38

Detalhamento de Parcelas

Parc: 02 Di Vencido: 30/05/2020 Di Prevista: 30/05/2020 Tipo Quitação: Quitada VI Duplicata: 1.566,40 VI a Pagar: 0,00 2 - Parcelamento

Pagamentos

Di Pago	Di Baixa	Tipo Pagamento	Desc. Pagto	C. Corrente	Banco	Cheque/Borderô	Acréscimo	Desconto	VI Pago	Baixa de Estorno
01/06/20	01/06/20	Debito CIC	POTD GLOBAL TEC	888-5	BANCO DO BR				1.566,40	<input checked="" type="checkbox"/>
									1.566,40	

Contas a Pagar

Código: 406674 Processo: 189 2.1.1.1.1 - CONTAS A PAGAR DE ENTRADA DE MATER Empresa: 1 FUNDAÇÃO DO ABC - OSS Tipo Conta: Materiais

Nota Fiscal: 1 03/04/2020 13/04/2020 Tipo Vencimento: A Vista Prazo Moeda: R\$

Fornecedor: 8118 GLOBAL TEC IND E COM DE PRO M Serviço: N° Documento: 22210 Série: 1

VI Bruto: 2.937,00 Desconto: VI Desconto: Acréscimo: VI Convertido em: Bruto: 2.937,00

VI Acréscimo: VI Base IRRF: VI Base INSS: VI Líquido: 2.937,00 Portador: Desco: Líquido: 2.937,00

Conta Contábil: 5002 FORNECEDORES HEMCSA Histórico Padrão Autorizado Contabilizado Lote de Pagamento

Data 1ª Parc: 03/05/2020 Descrição do Compromisso: GLOBAL TEC IND E COM DE PRO MEDICO LTD Observações: Regra do Rateio

Fundação do ABC - OSS
 15.175,20
 39

Detalhamento de Parcelas

Parc: 02 DI Vencido: 02/05/2020 DI Prevista: 02/05/2020 Tipo Quitação: Quitada VI Duplicata: 1.466,50 VI a Pagar: 0,00 2 - Parcelamento

Pagamentos										
DI Pagto	DI Baixa	Tipo Pagamento	Desc. Pagto	C. Corrente	Banco	Cheque/Bardeu	Acréscimo	Desconto	VI Pago	Baixada Estorno
02/05/20	02/05/20	Débito C/C	PGTO GLOBAL TEC	988-5	BANCO DO BR				1.466,50	<input checked="" type="checkbox"/>
									1.466,50	<input type="checkbox"/>

Santo André, 02 de junho de 2020.

Processo: 15.175/20

Assunto: Aquisição de Cabo de Extensão PNI (memorando nº 03.016/20-EC).

Tendo em vista informação da Central de Recebimento deste Hospital, providenciamos cópia dos comprovantes de pagamentos das notas fiscais constantes neste processo.

A Diretoria Financeira, com proposta de encaminhamento a Superintendência para arquivamento.

Atenciosamente,



Renata Checchia Jorge
Coordenadora Econômico-Financeira

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira